



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 602, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 047/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- COLABORADOR PROFISSIONAL VII – Assistente Social

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
06º	ANA MERI GASSEN	CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico nº 2956
de 06/11/23 Fl. 
Visto